



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052/18

de 09 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

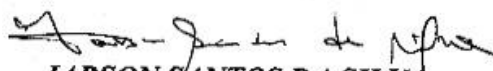
Artigo 1º - EXONERAR DANIELLY CANDIDO DE OLIVEIRA do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO , tendo em vista seu pedido de exoneração e a baixa devida em sua carteira de trabalho por não mais ter interesse de trabalho conforme requerimento da mesma, **servindo-lhe de título a presente portaria.**

Artigo 2º - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta a Portaria de posse neste cargo no município em 11/08/2014.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 09 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL